

ANEXO II CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Centro Clinico Unifisio de Reabilitação Fisica LTDA epp
Nome Fantasia	Procorpore Fisioterapia e Pilates
CNPJ	011025780000111
Endereço	Csa 02 lotes 12/14 loja 1ª Taguatinga Sul
CEP	72015912
Telefone	61 3352-0303
E-mail	Procorpore@pcfisio.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Inter
Agência	0001.9
Conta corrente	25488135-1

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto Edital 7/2024 no(s) subitem(s) 4.5 e 4.51 listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:



Nº Subitem	Descrição
8.1	Clínica de fisioterapia Ortopédica, Fisioterapia Uroginecológica Pélvica, Acupuntura, RPG e Pilates.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

“Realizamos, consultas, tratamentos de Fisioterapia Ortopédica na área de Reabilitação física, Reabilitação Global postural.

Somos uma clínica especializada em Fisioterapia Ortopédica, Fisioterapia Urológica-Pélvica, RPG, Acupuntura e Pilates. (Tratamento especializado para pacientes de dor aguda ou crônica).

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também os de urgência na área de Fisioterapia ortopédica.

Realizamos, Tratamentos de Fisioterapia Ortopédica na área de Reabilitação física, Reabilitação Global postural.

A matriz conta com: 1 recepção, 1 consultório, 4 setores para tratamentos, 3 banheiros (1 PNE).

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta de 7:00 às 19:00.

A clínica possui um Equipamentos de uso, segue em folha anexa, 7 computadores e 8 aparelhos de ar condicionado.”

8-RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 01 ULTRA-SON QUARK PRO SEVEN 977 1MHZ
- 02 DUALPEX 992 SPORT QUARK
- 01 IV INFRA-PHIL PHILIPS
- 04 IV PEDESTAL
- 70 BOLSAS DE GEL
- 03 FAIXAS GRDS PARA GELO
- 03 FAIXAS PEQUENAS PARA GELO
- 01 TÁBUA REDONDA DE PROPRIOCEPÇÃO
- 01 BOIA
- 01 BOLAS DE FUTEBOL
- 0 THERA-BAND AMARELO
- 01 THERA-BAND AZUL
- 01 THERA-BAND CINZA
- 01 ROLO DE PUNHO
- 02 ELÁSTICOS PARA EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES
- 02 PRANCHA PARA ALONGAMENTO
- 01 PAR CANELEIRA 4 KG
- 01 PAR CANELEIRA 3 KG
- 02 PARES CANELEIRA 2 KG
- 02 PARES CANELEIRA 1 KG
- 03 PARES HALTER
- 01 BICICLETA ESTACIONARIA
- 01 ESTEIRA
- 01 ESPALDAR
- 01 TATAME
- 03 equipamentos de musculação



Tabela de Honorários e Serviços Médicos (THSM) (Tuss)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SUBGRUPO	PROCEDIMENTO
10101012	CONSULTA	CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PRE-ESTABELECIDO)
20103115	REABILITAC OES / SESSOES	ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINESIOTERÁPICA ESPECÍFICA
20103131	REABILITAC OES / SESSOES	BIOFEEDBACK COM EMG
20103182	REABILITAC OES / SESSOES	DESVIOS POSTURAIS DA COLUNA VERTEBRAL
20103204	REABILITAC OES / SESSOES	DISTROFIA SIMPÁTICO-REFLEXA
20103220	REABILITAC OES / SESSOES	DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO
20103263	REABILITAC OES / SESSOES	HEMIPARESIA
20103271	REABILITAC OES / SESSOES	HEMIPLEGIA
20103280	REABILITAC OES / SESSOES	HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA COM AFASIA
20103310	REABILITAC OES / SESSOES	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS
20103328	REABILITAC OES / SESSOES	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS
20103344	REABILITAC OES / SESSOES	MIOPATIAS
20103360	REABILITAC OES / SESSOES	PACIENTE COM D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NECESSITANDO REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO RESPIRATORIA
20103379	REABILITAC OES / SESSOES	PACIENTE EM POS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO, DUAS A TRÊS VEZES POR SEMANA
20103387	REABILITAC OES / SESSOES	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO DE 8 A 24 SEMANAS
20103395	REABILITAC OES / SESSOES	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO, ATÉ 8 SEMANAS DE PROGRAMA
20103409	REABILITAC OES / SESSOES	PACIENTES COM DOENÇAS NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICAS COM ENVOLVIMENTO TEGUMENTAR
20103417	REABILITAC OES / SESSOES	PACIENTES SEM DOENÇA CORONARIANA CLINICAMENTE MANIFESTA, MAS CONSIDERADA DE ALTO RISCO, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO, DUAS A TRÊS VEZES POR SEMANA

20103425	REABILITAC OES / SESSOES	PARALISIA CEREBRAL
20103433	REABILITAC OES / SESSOES	PARALISIA CEREBRAL COM DISTURBIO DE COMUNICACAO
20103441	REABILITAC OES / SESSOES	PARAPARESIA/TETRAPARESIA
20103450	REABILITAC OES / SESSOES	PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA
20103468	REABILITAC OES / SESSOES	PARKINSON
20103476	REABILITAC OES / SESSOES	PATOLOGIA NEUROLOGICA COM DEPENDENCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIARIA
20103484	REABILITAC OES / SESSOES	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM MEMBRO
20103492	REABILITAC OES / SESSOES	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DOIS OU MAIS MEMBROS
20103506	REABILITAC OES / SESSOES	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM SEGMENTO DA COLUNA
20103514	REABILITAC OES / SESSOES	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA
20103522	REABILITAC OES / SESSOES	PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES COM DEPENDENCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIARIA
20103530	REABILITAC OES / SESSOES	RECUPERACAO FUNCIONAL POS-OPERATORIA OU POR IMOBILIZACAO DA PATOLOGIA VERTEBRAL
20103565	REABILITAC OES / SESSOES	PROCESSOS INFLAMATORIOS PELVICOS
20103638	REABILITAC OES / SESSOES	REABILITACAO LABIRINTICA (POR SESSAO)
20103646	REABILITAC OES / SESSOES	REABILITACAO PERINEAL COM BIOFEEDBACK
20203020	REABILITAC OES / SESSOES	Eletronestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais - por sessão
20103654	REABILITAC OES / SESSOES	RECUPERACAO FUNCIONAL DE DISTURBIOS CRANIO- FACIAIS
20103662	REABILITAC OES / SESSOES	RECUPERACAO FUNCIONAL POS-OPERATORIA OU POS- IMOBILIZACAO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICACOES NEUROVASCULARES AFETANDO UM MEMBRO
20103670	REABILITAC OES / SESSOES	RECUPERACAO FUNCIONAL POS-OPERATORIA OU POS- IMOBILIZACAO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICACOES NEUROVASCULARES AFETANDO MAIS DE UM M EMBRO
20103727	REABILITAC OES / SESSOES	REABILITACAO CARDIACA SUPERVISIONADA. PROGRAMA DE 12 SEMANAS. DUAS A TRES SESSOES POR SEMANA POR SESSAO
25100050	REABILITAC OES / SESSOES	RPG

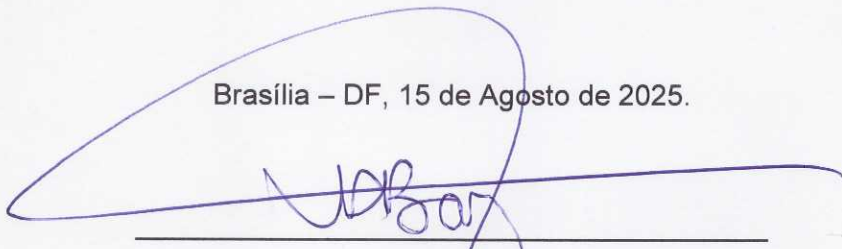
31601014	ACUPUNTURA	ACUPUNTURA POR SESSAO
50000446	PROCEDIMENTOS GERAIS	RPG
50000144	REABILITACAO	CONSULTA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA
90700307	ACUPUNTURA	CONSULTA MÉDICA DE ACUPUNTURA
90700319	ACUPUNTURA	SESSAO DE ACUPUNTURA (ELETROACUPUNTURA, AURICULOTERAPIA)
90050215	CONSULTA	CONSULTA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA
90050061	REABILITACAOES / SESSOES	RPG
90050231	REABILITACAO	PILATES - 02 SESSOES POR SEMANA MAXIMO
90050150	REABILITACAO	TRATAMENTO FISIOTERÁPICO DE PATOLOGIAS DIVERSAS EM DIFERENTES SEGMENTOS
90031106	REABILITACAO	FISIOTERAPIA PERINEAL - UROGINECOLOGICA COM BIOFEEDBACK
90050149	REABILITACAO	FISIOTERAPIA PERINEAL - UROGINECOLOGICA COM BIOFEEDBACK
31602185	REABILITACAO	Estimulação elétrica transcutânea

SUBITEM 8.1 – Instituição de Saúde prestadora de serviço de Fisioterapia

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Augusto Bascoy Vieira, pelo telefone nº 613352-0303, Whatsapp nº 61 3352-0303 e e-mail: Procorpore@pcfisio.com.br Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Augusto Bascoy Vieira, portador(a) do RG nº 1205828 SSPDF e CPF nº 538.475.041-34, comunicável pelo telefone nº 61 3352-0303, Whatsapp nº 61 3352-0303 e e-mail: Procorpore@pcfisio.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 15 de Agosto de 2025.



(Augusto Bascoy Vieira)

(nº 1205828 sspdf)

(nº 538.475.041-34)

28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SINÉSIO SILVA SOUZA
CEL QOPM

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINDOR ORTOPEDIA E CLINICA DA DOR, CNPJ: 42.715.666.0001/76, ENDEREÇO: Q. 104 Loja 27 - Ed. Real Splendor CEP: 71900-100, Telefone: (61) 3526-1318, E-MAIL: contato@clindorortopedia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (182967225), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 187969332).

SINESIO SILVA SOUZA
CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00063278/2025-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bota multiuso impermeável para emprego como Equipamentos de Proteção Individual - EPIs nas atividades de combate a incêndio florestal - CIF do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa SKD COMERCIO ONLINE DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 41.682.842/0001-58, com o valor total de R\$ 1.707.124,00; a Anulação do item 2; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00011509/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Líquido Gerador de Espuma (LGE) classe A, para uso em sistema de espuma por ar comprimido (CAFS, em inglês), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.699.900,00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/12/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

AYMÊ PIRES SERRANO - Cap. QOBM/Comb.
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00052889/2025-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa MATSUMOTO CENTRO MÉDICO - IMAGENS LTDA, nome fantasia CENTRO MÉDICO MATSUMOTO, inscrita sob o CNPJ 22.985.429/0001-18, localizada no endereço Setor Comercial Central Qd 2 bloco C salas 9 a 13, Ed. Agenor Teixeira, Planaltina - DF, CEP 73.310-310, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00060778/2025-73. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, nome fantasia GASTROCLASS, inscrita sob o CNPJ 08.437.977/0001-82, localizada na QNC Área Especial 8, 9, 10, salas 802 a 809, 814, 815, Taguatinga - DF, CEP 72.115-580, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064479/2025-16. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES, inscrita sob o CNPJ 01.102.578/0001/11, situada na naCSA 2 lotes 12/14 loja 1, Edifício Vitória Régia, Taguatinga - DF, CEP 72.015-912, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 18/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00092918/2025-72. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia INTEGRACOR, inscrita sob o CNPJ 14.798.199/0001-50, localizada no endereço EQ 47/49, Projeção 4, salas 305 e 306, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00096266/2025-45. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 35.868.345/0001-46, situada na EQ 47/49 Projeção 4 sala 706, 707 e 711, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/11/2025.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Noemir Jean da Costa Reis, SIGRH 41.475-1, SIAPE 4233212, CPF 051.***.***-18, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00037621/2025-72, que trata do recebimento indevido de pensão civil no mês de setembro/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 303/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 187711808, o qual Credenciou no subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA CNPJ: 01.102.578/0001-11 ENDEREÇO: Q CSA 02 NÚMERO SN COMPLEMENTO LOTE 12/14 LOJA 01 EDIF VITORIA REGIA FONE: (61) 3436-4141 EMAIL: Procorpore@pcfisio.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NUNES DE JESUS - Maj.**
QOBM/Comb. - Matr.01003398, Bombeiro(a) Militar, em 22/12/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=190421702)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=190421702)
verificador= **190421702** código CRC= **23663EFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00064479/2025-16

Doc. SEI/GDF 190421702



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 181/2025 - Credenciamento da clínica CENTRO CLINICO UNIFISIO DE REABILITACAO FISICA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 303 (190421702), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CENTRO CLINICO UNIFISIO DE REABILITACAO FISICA LTDA – CNPJ: 01.102.578/0001-11 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190422363** código CRC= **1A49CA69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00064479/2025-16

Doc. SEI/GDF 190422363

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 236/2025



Última atualização 23/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000333/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CENTRO CLINICO UNIFISIO DE REABILITACAO FISICA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.